



ACREP – Exploração Petrolífera, S.A.

Sede: Luanda, no Município de Talatona, Condomínio Dolce Vita, Edifício 1-A, 1.º e 6.º andar — Angola

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2004/268

Contribuinte fiscal número: 5401099096

Capital social integralmente realizado: Kz 5.861.667.500,00 correspondente a USD 9.017.950,00

(Emitente e Oferente)

Banco Poupança e Crédito, S.A.

Sede: Rua Rainha Ginga, Torre Elyseé, Distrito Urbano da Ingombota,

Luanda, República de Angola

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2.129

Contribuinte fiscal número: 541000552

Capital social integralmente realizado: Kz 247.671.690.000,00

(Oferente e Agente de Intermediação)

Áurea – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A.

Sede: Rua Major Marcelino Dias, Edifício ICON 2014, 8.º andar, Bairro Maculusso,

Distrito Urbano das Ingombotas, Luanda, República de Angola

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 63322-15

Contribuinte fiscal número: 5417393959

Capital social integralmente realizado: Kz. 610.000.000,00

(Agente de Intermediação)

ANÚNCIO DE LANÇAMENTO de:

Oferta pública de subscrição de até 600.890 ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas de até 24,99% (em caso de subscrição completa) do capital social da ACREP – Exploração Petrolífera, S.A.;

e

Oferta pública de venda de 300.000 ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas de até 16,63 % do capital social actual da ACREP – Exploração Petrolífera, S.A..

A PRESENTE OFERTA PÚBLICA FOI OBJECTO DE REGISTO PRÉVIO NA COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS («CMC»)

Torna-se público o lançamento de uma Oferta Pública de Subscrição de até 600.890 ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas de até 24,99% (em caso de subscrição completa) do capital social da ACREP – Exploração Petrolífera, S.A. (“OPS”) e de uma Oferta Pública de Venda de 300.000 ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas de até 16,63% do capital social da ACREP – Exploração Petrolífera, S.A. (“OPV”) actualmente detidas pelo accionista Banco Poupança e Crédito, S.A., em conjunto designadas por “Oferta”, a qual abrange também a admissão à negociação de 1.803.590 ações ordinárias, acrescidas das ações decorrentes da Oferta Pública de Subscrição, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, correspondente a USD 5, representativas da totalidade do capital social da ACREP – Exploração Petrolífera, S.A., nos termos e condições do presente Anúncio de Lançamento, que, contudo, não substitui nem dispensa a consulta do prospecto relativo à Oferta, disponibilizado na presente data (o “Prospecto”).

1. Identificação dos Oferentes

O Oferente que promove a realização da OPS é: ACREP – Exploração Petrolífera, S.A. (“Oferente”, “Emitente” ou “ACREP”), com sede em Luanda, no Município de Talatona, Condomínio Dolce Vita, Edifício 1-A, 1.º e 6.º andar — República de Angola, com o número de contribuinte fiscal 5401099096, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2004/268 e com o capital social de Kz 5.861.667.500,00, correspondente a USD 9.017.950,00, integralmente subscrito e realizado.

O Oferente que promove a realização da OPV é: Banco Poupança e Crédito, S.A. (“Oferente” ou «BPC»), com sede Rua Rainha Ginga, Torre Elyseé, Distrito Urbano da Ingombota, Luanda, República de Angola, com o número de contribuinte fiscal 541000552, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2.129 e com o capital social de Kz 247.671.690.000,00, integralmente subscrito e realizado.

2. Identificação do Emitente

O Emitente é a ACREP – Exploração Petrolífera, S.A., com sede em Luanda, no Município de Talatona, Condomínio Dolce Vita, Edifício 1-A, 1.º e 6.º andar — República de Angola, com o número de contribuinte fiscal 5401099096, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2004/268 e com o capital social de Kz 5.861.667.500,00, correspondente a USD 9.017.950,00, integralmente subscrito e realizado.

3. Características e quantidade de ações que são objecto da Oferta

Nos termos descritos no Prospecto, (i) através da OPS são oferecidas até 600.890 (seiscentas mil oitocentas e noventa) ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, representativas de até 24,99% (em caso de subscrição completa) do capital social da ACREP e (ii) através da OPV são oferecidas 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal unitário de Kz 3.250, representativas de até 16,63% do capital social actual da ACREP, actualmente detidas pelo accionista BPC.

As ações serão emitidas ao abrigo da lei angolana e integradas junto da Central de Valores Mobiliários de Angola (“CEVAMA”) com o código ISIN AOACREAAAA09. Será solicitada a respectiva admissão à negociação no Mercado de Bolsa (“Mercado de Bolsa”) gerido pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola, Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“BODIVA”).

4. Tipo de Oferta

A Oferta consiste numa oferta global combinada, que incorpora (i) uma OPS relativa ao aumento de capital por novas entradas em dinheiro, através da emissão de até 600.890 (seiscentas mil oitocentas e noventa) novas acções, representativas de até 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) (em caso de subscrição completa) do capital social da Sociedade, e (ii) uma OPV para venda directa da totalidade das 300.000 (trezentas mil) acções detidas pelo accionista BPC, representativas de até 16,63% (dezassex vírgula sessenta e três por cento) do capital social actual da Sociedade. O montante global da Oferta será de até 82.431.435.000 kwanzas, tomando em consideração o intervalo do Preço Unitário Final da Oferta, e pressupondo a alienação integral das Acções.

A Oferta incorpora uma parte dirigida aos Trabalhadores da ACREP (a “Oferta Dirigida a Trabalhadores”), para efeitos da qual se consideram trabalhadores elegíveis aqueles que tenham vínculo laboral (mesmo que suspenso temporariamente, nos termos da legislação aplicável) com o Emitente e os membros dos órgãos sociais do Emitente. No âmbito da Oferta Dirigida a Trabalhadores serão oferecidas 60.112 Acções, representativas de 2,5% do capital social do Emitente em caso de subscrição completa da Oferta. Os Trabalhadores elegíveis irão adquirir as Acções ao Preço Unitário Final, tendo as suas declarações de aceitação, no âmbito da Oferta Dirigida aos Trabalhadores, preferência sobre as restantes.

As Acções são emitidas em Kwanzas.

O valor nominal global das Acções objecto da Oferta será de até 2.927.892.500 Kwanzas, no caso de ser colocada a totalidade das Acções.

A Oferta terá lugar entre as 9h00 do dia de 19 de Fevereiro de 2024 e as 15h00 do dia 1 de Março de 2024.

Para apuramento dos resultados da Oferta, será requerida à BODIVA a realização de uma sessão especial de bolsa que terá, previsivelmente, lugar no próximo dia 7 de Março de 2024, em hora a designar no respectivo aviso da sessão especial de bolsa. Os resultados serão divulgados após o seu apuramento e publicados no sítio da internet da BODIVA em www.bodiva.ao.

A liquidação financeira das Acções alienadas na Oferta deverá ocorrer, previsivelmente, no Dia Útil seguinte à sessão especial de bolsa, ou seja, 11 de Março de 2024, e a emissão e liquidação física das Acções da OPS no dia 12 de Março de 2024.

5. Preço de venda e modo de realização

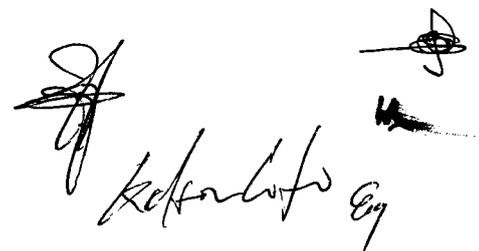
As Acções têm um valor nominal unitário de Kz 3.250 (três mil duzentos e cinquenta Kwanzas).

As Acções objecto da Oferta serão alienadas a um preço unitário compreendido no intervalo entre o valor mínimo de 75.000 Kwanzas e o valor máximo de 91.500 Kwanzas.

O Preço Final da Oferta será fixado com base no preço para o qual a procura no âmbito da Oferta dirigida ao público em geral iguale ou exceda a oferta do intervalo de preços supramencionado, excepto no caso previsto no parágrafo seguinte.

Caso a procura seja inferior à oferta, o Preço Final da Oferta corresponderá ao preço mais baixo apresentado nas declarações de aceitação recebidas no âmbito da Oferta dirigida ao público em geral, compreendido no intervalo de valores acima referido.

O Preço Final da Oferta será único, ou seja, todos os investidores visados pela Oferta, incluindo a Oferta Dirigida aos Trabalhadores, adquirirão Acções ao mesmo preço unitário.



Dado que o Preço Final da Oferta será fixado com base nas declarações de aceitação submetidas no âmbito da Oferta dirigida ao público em geral, conforme melhor descrito acima, os Trabalhadores não indicarão um preço nas declarações de aceitação que apresentem no âmbito da Oferta Dirigida a Trabalhadores, adquirindo as Acções que lhe forem atribuídas pelo Preço Final da Oferta dirigida ao público (o qual terá um valor máximo de Kz 91.500 (noventa mil e quinhentos Kwanzas), por Acção).

A fixação do Preço Final da Oferta terá, previsivelmente, lugar 4 (quatro) Dias Úteis após o fim do período da Oferta, isto é, no dia 7 de Março de 2024.

A liquidação financeira das Acções alienadas na Oferta deverá ocorrer, previsivelmente, no Dia Útil seguinte à sessão especial de bolsa, ou seja, 11 de Março de 2024.

A liquidação da Oferta será efectuada através da inscrição das Acções nas contas de registo de valores mobiliários da titularidade dos respectivos adquirentes, domiciliadas junto dos intermediários financeiros legalmente habilitados para prestar a actividade de registo e depósito de valores mobiliários escriturais.

Cada destinatário da Oferta que emita declaração de aceitação da mesma verá bloqueado na conta bancária que indique um montante correspondente ao produto da multiplicação do número máximo de Acções que declare pretender adquirir pelo intervalo máximo de preço de cada Acção, conforme referido no Prospecto. Feito o eventual rateio de Acções e determinando-se, por conseguinte, o número de Acções que caiba a cada investidor, aquando da liquidação financeira da Oferta proceder-se-á ao débito na conta bancária de cada destinatário da Oferta do preço global devido pelas Acções que lhe sejam atribuídas.

As eventuais despesas de manutenção de contas de registo de valores mobiliários dependem do que estiver fixado, a cada momento, nos preços dos intermediários financeiros para este tipo de serviços.

6. Critérios de rateio

Caso a procura verificada na Oferta exceda a quantidade de Acções oferecidas, proceder-se-á ao rateio na atribuição das Acções a cada declaração de aceitação, de acordo com o seguinte critério de rateio:

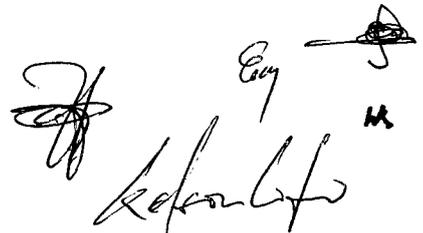
1. As Acções serão atribuídas de forma proporcional ao número de Acções solicitado na respectiva declaração de aceitação - com arredondamento por defeito; e
2. As Acções que não forem atribuídas nos termos da alínea anterior – facto decorrente da procura verificada na Oferta exceder a quantidade de Acções oferecidas – serão atribuídas por sorteio aos investidores que tenham submetido declarações de aceitação não satisfeitas de forma integral após aplicação do previsto na alínea anterior.

A liquidação da Oferta será realizada pela seguinte ordem:

1. em primeiro lugar serão liquidadas as declarações de aceitação da OPS, com vista a concretizar o respectivo aumento de capital, o qual pode ficar subscrito de forma incompleta;
2. imediatamente após a liquidação das declarações de aceitação da OPS serão liquidadas as declarações de aceitação da OPV.

7. Período e locais de aceitação

As Acções poderão ser adquiridas durante o período que decorrerá entre as 9h00 do dia de 19 de Fevereiro de 2024 e as 15h00 do dia 1 de Março de 2024.



As declarações de aceitação poderão ser alteradas ou revogadas até 4 (quatro) dias antes de findar o prazo da Oferta, ou seja, até às 15h00 do dia 26 de Fevereiro de 2024, por comunicação aos Agentes de Intermediação, sendo que a partir daquele limite as declarações de aceitação não poderão ser alteradas e serão irrevogáveis.

As declarações de aceitação apenas poderão ser apresentadas junto dos Agentes de Intermediação, sendo este o único canal de transmissão das intenções de compra das Acções, e poderão ser transmitidas: (i) à Áurea, na respectiva sede, por telefone (+244 923 190 060), por e-mail (acrep24@aurea.ao) e ainda através da plataforma de *home broker*, à qual é possível aceder em <https://www.aurea.ao> e mediante aplicação própria (APPLICA) em dispositivos móveis; (ii) ao BPC, nos respectivos balcões de atendimento e por telefone (+244 923 190 009).

Durante o prazo da Oferta, os Agentes de Intermediação transmitirão diariamente à BODIVA, através dos sistemas de compensação, liquidação e de custódia centralizada de valores mobiliários, as ordens de compra recolhidas, bem como as anulações, revogações e/ou alterações das declarações de aceitação recolhidas.

A confirmação das ordens transmitidas é disponibilizada pela BODIVA, pela mesma via, imediatamente após o envio do ficheiro pelos Agentes de Intermediação.

Cada investidor apenas poderá transmitir uma declaração de aceitação por cada lote, podendo candidatar-se a adquirir cumulativamente Acções objecto da Oferta dirigida ao público em geral e Acções objecto da Oferta Dirigida a Trabalhadores, desde que preencha os requisitos fixados para o efeito, ou seja, desde que o referido investidor seja qualificado simultaneamente como Público em geral e Trabalhador. Caso sejam transmitidas pelo mesmo investidor várias declarações de aceitação no mesmo segmento, apenas será considerada válida a declaração de maior quantidade, sendo que, em igualdade de circunstâncias, será válida a declaração de aceitação apresentada em primeiro lugar.

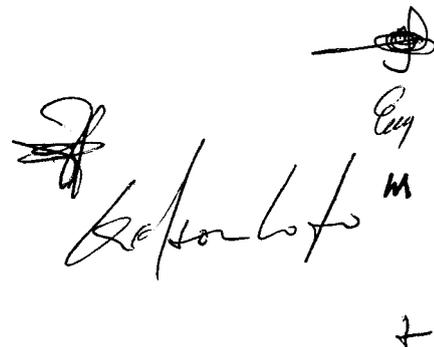
8. Resultados da Oferta

Para apuramento dos resultados da Oferta, será requerida à BODIVA a realização de uma sessão especial de bolsa que terá, previsivelmente, lugar no dia 7 de Março de 2024, em hora a designar no respectivo aviso da sessão especial de bolsa. Os resultados serão divulgados logo após o seu apuramento e publicados no sítio da internet da BODIVA em www.bodiva.ao.

Ainda no mesmo dia 7 de Março de 2024 a BODIVA deverá informar os Agentes de Intermediação relativamente aos montantes atribuídos a cada um dos seus investidores de modo a que os Agentes de Intermediação lhes possam comunicar esta informação (procedendo-se, como tal e por esta via, à notificação aos destinatários da Oferta que a aceitem quanto às Acções que lhes caibam) e proceder à respectiva liquidação financeira no dia 11 de Março de 2024, estimando-se que a emissão e liquidação física das Acções da OPS ocorra no dia 12 de Março de 2024 e a negociação das Acções no Mercado de Bolsa se inicie no 15 de Março de 2024 ou em data aproximada. A emissão das Acções da OPS e ulterior admissão das mesmas à negociação depende de outorga da escritura de aumento do capital social e registo do mesmo na Conservatória do Registo Comercial, pelo que a data de 15 de Março de 2024 é meramente estimada.

9. Admissão à negociação na BODIVA

As acções da ACREP não se encontram actualmente admitidas à negociação em mercado regulamentado.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

Foi solicitada a admissão à negociação no Mercado de Bolsa de acções gerido pela BODIVA SGMR, de 1.803.590 acções – acrescidas das acções decorrentes da OPS, representativas da totalidade do capital social da ACREP - prevendo-se que, em caso de decisão favorável pela BODIVA, a admissão ocorra 5 (cinco) dias úteis após o apuramento de resultados, estimadamente, no dia 15 de Março de 2024 ou em data aproximada.

Nos termos do disposto no artigo 254.º, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários, a admissão à negociação das Acções abrange todas as acções da mesma categoria, no presente caso as restantes acções representativas do capital social da ACREP.

As Acções serão negociadas sob o símbolo "ACRP".

10. Agentes de Intermediação responsáveis pela assistência e colocação

Os Agentes de Intermediação responsáveis pela prestação dos serviços de assistência e colocação no âmbito da preparação, lançamento e execução da Oferta, nos termos e para os efeitos dos artigos 373.º e 374.º do Código dos Valores Mobiliários, e de assessoria ao processo de admissão à negociação das Acções da ACREP no Mercado de Bolsa são:

- (i) Áurea – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A;
- (ii) Banco de Poupança e Crédito, S.A..

11. Locais de distribuição do Prospecto da Oferta

O prospecto foi objecto de aprovação por parte da Comissão de Mercado de Capitais (“CMC”), encontrando-se disponível gratuitamente para consulta sob a forma de documento impresso na sede do Emitente e nas agências dos Agentes de Intermediação e em formato electrónico no sítio na internet do Emitente (www.acrepsa.ao), dos Agentes de Intermediação (www.aurea.ao, www.bpc.ao), da CMC (www.cmc.ao) e da BODIVA (www.bodiva.ao).

Para informação ou esclarecimentos adicionais sobre a Oferta e/ou transmissão das ordens de subscrição, deverá ser contactado o representante para as relações com o mercado do Emitente, através do e-mail investor.relations@acrepsa.ao, ou as agências dos Agentes de Intermediação.

Página de assinaturas do anúncio de lançamento de oferta pública

Pela ACREP – Exploração Petrolífera, S.A. (Emitente e Oferente),


Nome: Edilson Miguel Brito Lemos
Qualidade em que intervém: Presidente da Comissão Executiva

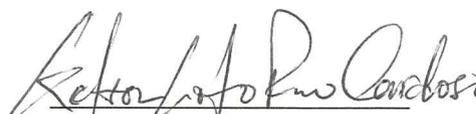

Nome: Eduardo Jesus da Silva Botelho
Qualidade em que intervém: ADMINISTRADOR EXECUTIVO

Pelo Banco Poupança e Crédito, S.A. (Oferente e Agente de Intermediação),


Nome: Luzolo de Carvalho
Qualidade em que intervém: Presidente da Comissão Executiva


Nome: Walter Salgueiro
Qualidade em que intervém: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Pela Áurea – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A. (Agente de Intermediação),


Nome: Kelson Lobo Ivo Cardoso
Qualidade em que intervém: Presidente da Comissão Executiva


Nome: Francisco da Costa Jinga Figueira
Qualidade em que intervém: Administrador

Pela Comissão do Mercado de Capitais.

Nádia PINTO

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração.
em Exercício.

Womda, as. 02.2014